



## FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM Convite e Regras

# CAMPEONATO PARANAENSE DE CANOAGEM VELOCIDADE E DRAGON BOAT

SIQUEIRA CAMPOS  
18 a 19 de outubro de 2025  
Governo do Estado do Paraná



Tomazina, 30 de setembro de 2025

## CONVITE AOS CLUBES FILIADOS

**Local:** Balneário da Alemoa, Município de Siqueira Campos - PR

**Dias:** 18 e 19 de outubro de 2025.

Prezados filiados,

É com enorme satisfação que a **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM, MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS e GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** convidam os clubes de Canoagem Velocidade e de Dragon Boat a participarem do **Campeonato Paranaense de Canoagem Velocidade e Dragon Boat** que será realizado no Município de Siqueira Campos, no balneário da “Alemoa”, nos dias **18 e 19 de outubro de 2025**, dentro da programação oficial dos **Jogos de Aventura e Natureza** promovidos pelo Governo do Estado do Paraná.

Para que haja possibilidade de uma boa organização, será necessário que os clubes filiados façam as inscrições de seus atletas, que deverão estar devidamente cadastrados no SGE (Sistema de Gestão Esportiva) da CBCa, até o dia **12/10/2025**. As inscrições serão gratuitas até esse dia. Após, será cobrada taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por atleta e deverão ser realizadas através do e:mail [fepacan.canoagem@gmail.com](mailto:fepacan.canoagem@gmail.com).

O Município de Siqueira Campos gentilmente oferecerá **alojamento** apenas para os clubes que realizarem as inscrições no prazo acima, após esse período os próprios Clubes deverão buscar alternativas para hospedagem. O evento não fornecerá alimentação para as equipes.

A todos, um ótimo evento.

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM**  
**João Emerson dos Santo Kondo**  
**Presidente**

# CAMPEONATO PARANAENSE DE CANOAGEM VELOCIDADE e DRAGON BOAT

## 1º DO LOCAL

O **Campeonato Paranaense de Canoagem Velocidade e Dragon Boat** será realizado no Município de Siqueira Campos, no balneário da “Alemoa”, nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, dentro da programação oficial dos Jogos de Aventura e Natureza promovidos pelo Governo do Estado do Paraná e será regido pelas normas aqui expostas.

## 2º PROVAS OLÍMPICAS

O evento servirá para somatória de pontos ao Programa GOP - Geração Olímpica e Paraolímpica de 2026 e as provas a serem realizadas para a Canoagem Velocidade são as previstas no Programa Oficial dos Jogos Olímpicos:

### Provas Olímpicas

	200m	500m	1000m
Masculinas		K2 K4 C2	K1 C1
Femininas	C1	K1 K2 K4 C2	

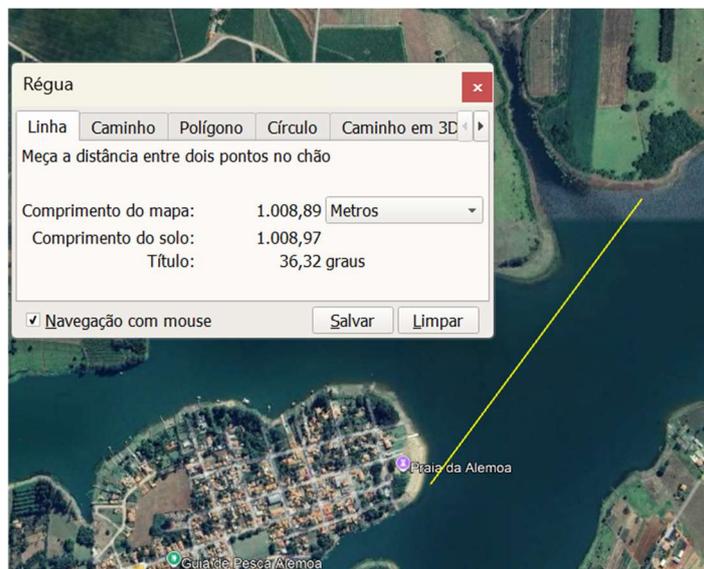
## 3º CATEGORIAS E CADASTROS SGE

As categorias em ambos os gêneros serão: **infantil** (até o ano que completar 12 anos), **menor** (ano que completar 13 e 14 anos), **cadete** (ano que completar 15 e 16 anos), **júnior** (ano que completar 17 e 18 anos) e **sênior** (ano que completar 19 anos em diante) e todos os atletas deverão estar devidamente cadastrados no SGE (Sistema de Gestão Esportiva) da CBCa, até o dia **12/10/2025**.

**Parágrafo único:** A fim de estimular e divulgar o brilhante trabalho social que está sendo realizado no Município de Siqueira Campos para a canoagem paranaense e brasileira, serão abertas as categorias: **INICIANTE INFANTIL, INICIANTE MENOR e INICIANTE CADETE para provas exclusivas de 200 metros**. Para essas categorias não serão exigidos os cadastros no SGE da CBCa, porém não pontuarão para o Campeonato Paranaense e tampouco os resultados serão passíveis de pleito do Programa GOP. À exceção da embarcação olímpica, qualquer barco será aceito para essas respectivas provas. Os atletas receberão medalhas.

## 4º RAIAS

Apenas 4 raias serão demarcadas por boias nos 1.000, 750, 500, 200 e 0 metros, podendo haver forte incidência de vento lateral. Dessa forma, as finais poderão acontecer com, no máximo, **6 embarcações** (duas correndo por fora). Após as inscrições a FEPACAN definirá quantas baterias serão necessárias para cada categoria.



## 5º EMBARCAÇÕES

Seguem as regras da CBCa quanto as embarcações, lembrando que o Comitê de Competição poderá a seu livre critério, com prudência e razoabilidade, não seguir com rigor as medidas e características oficiais caso haja solicitação de alguma equipe.

## 6º PROGRAMAÇÃO

### Sábado – dia 18

- das 9 horas às 12 horas – Provas infantil, menor, cadete, júnior-sênior 1.000 metros
- das 14 horas às 16 horas – Provas infantil, menor, cadete, júnior-sênior 500 metros
- Cerimônia de Premiação – 16h30m

### Domingo – dia 19

- das 9 horas às 10 horas – Provas Iniciantes 200 metros
- das 10 horas às 11 horas – Provas de Dragon Boat 200 metros
- Cerimônia de Premiação – 12 horas

## **7º ALOJAMENTO e ALIMENTAÇÃO**

O alojamento oferecido será na Escola Joaquim M de Souza, localizada na Avenida Vereador João Batista Ramos, nº 404, Distrito da Alemoa, Município de Siqueira Campos. Cada equipe deverá levar seus respectivos colchões e roupas de cama.

Quanto a alimentação, infelizmente, por problemas burocráticos, o Governo do Estado do Paraná não está mais oferecendo aos atletas participantes dos Jogos de Aventura e Natureza, de forma que cada clube deverá buscar sua melhor opção. É bom lembrar que a Alemoa fica distante 30 km da Cidade e no local, por ser pequeno, não existem muitas alternativas que satisfaçam as necessidades das equipes. Ficam aqui algumas sugestões:

- Marmitaria Zet                    43 99868-2897
- Mr Chiken Marmitaria        43 98499-8205
- Marmitex Bistro                43 99811-2423

## **8º COLETES SALVA-VIDAS**

O Governo do Estado do Paraná e a Federação Paranaense de Canoagem exigem que TODOS os atletas participantes utilizem colete salva-vidas, seja nas competições ou nos treinos, de forma que aquele que for flagrado sem o uso poderá ser desclassificado da competição. Norma intangível que não será negociada.

## **9º REGULAMENTO E OBJETIVO DA PROVA**

A FEPACAN é uma das poucas Federações da canoagem brasileira que tem promovido um bom número de eventos estaduais, isso graças à parceria com o Governo do Estado. A intenção é continuar realizando eventos que sejam do agrado dos atletas, público e do Governo do Estado. Dessa forma, o evento segue as regras específicas aqui apresentadas, estando livre o Comitê Organizacional para que possa fazer alterações, principalmente em questões de segurança. Apenas como auxílio em decisões, será possível a citação de regras gerais da disciplina imposta pela Entidade de Administração Nacional.